



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ANÁLISE DA PROPOSTA Nº ITEM 1/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-RP

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS TIPO ROLÔ, COM TECIDO DE TELA SOI COM TRATAMENTO ALUMINIZADO, INCLUINDO A RETIRADA E DESCARTE SUSTENTÁV DAS PERSIANAS EXISTENTES.

EMPRESA: Home Persianas Ltda.

PROPOSTA E ANEXOS. : doc. 8952545 e 8980986

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS TIPO ROLÔ, COM TECIDO DE TELA SOLAR COM TRATAMENTO ALUMINIZADO, INCLUINDO A RETIRADA E DESCARTE SUSTENTÁVEL DAS PERSIANAS EXISTENTES.

ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL (COTA PRINCIPAL)		SIM	NÃO
ITEM 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS TIPO ROLÔ, COM TECIDO DE TELA SOLAR COM TRATAMENTO ALUMINIZADO, INCLUINDO A RETIRADA E DESCARTE SUSTENTÁVEL DAS PERSIANAS EXISTENTES.		
Subitem 2.1. do TR	Material conforme abaixo especificado ou de melhor qualidade:		
2.1.1.	Tecido tela solar:		
2.1.1.1.	O tecido tela solar será composto de fibra de poliéster e PVC ou de fibra de vidro e PVC (policloreto de vinil) lavável, antifungo, antialérgico, atóxico e antichamas. A trama do tecido será estruturada e translúcida, com camada de revestimento em alumínio de alta reflexão na face externa, voltada para a esquadria, e acabamento interno na cor branco gelo.		x

2.1.1.2.	Tecido SilverScreen da Verosol Group; SilverScreen da Hunter Douglas ou de melhor qualidade.		x
2.1.1.3.	O tecido deverá atender às especificações mínimas descritas abaixo, comprovadas por meio de catálogos e/ou fichas técnicas (necessariamente fornecidos pelo fabricante/distribuidor do tecido), permitindo o confronto de todas as características elencadas a seguir:		x
2.1.1.3.1.	Características do tecido:		
2.1.1.3.1.1	Tela solar com abertura de 4%, espessura 0,5 mm e peso de 400g/m ² ;		x
2.1.1.3.1.2	Composição de fibra de vidro com PVC ou fibra de poliéster com PVC, antifungo, antialérgico, atóxico e antichamas. A trama do tecido será estruturada e translúcida, com camada de revestimento em alumínio de alta reflexão na face externa, voltada para a esquadria, e acabamento interno na cor "branco gelo".		x
2.1.1.3.1.3	Superfície externa com metalização de 100% de puro alumínio;		x
2.1.1.3.1.4	Superfície interna na cor BRANCO GELO;		x
2.1.1.3.1.5	Possibilidade de largura entre 50 cm e 200 cm;		x
2.1.1.3.1.6	Retardante de chamas, estabilidade dimensional, atóxico e livre de formaldeído		x
2.1.1.3.2.	Propriedades do tecido:		
2.1.1.3.2.1	Fator de abertura 4%;		x
2.1.1.3.2.2	Transmissão solar de 6%;		x
2.1.1.3.2.3	Reflexão solar de 77%;		x
2.1.1.3.2.4	Coefficiente de sombreamento de 22% para vidro simples de 6 mm;		x
2.1.1.3.2.5	Proteção para raios UV mínimo de 95%		x
2.1.1.3.2.6	Transmissão de luz de 5%		x
2.1.1.3.2.7	Reflexão de luz de 75%;		x
2.1.1.3.2.8	Absorção de luz de 17%.		x

2.1.1.4	Material retardante a chamas, com ou sem restrição de solidez, características que poderão ser declaradas pelo licitante de menor lance, mediante simples declaração de atendimento aos critérios da Norma NBR 16.625 (Método de ensaio e de classificação da reação ao fogo de cortinas - Avaliação das características de ignitabilidade), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a serem comprovadas por meio de laudos emitidos por laboratório credenciado/acreditado pelo Inmetro, como condição para o primeiro fornecimento do material , pela Contratada		x
2.1.1.5	Produto atóxico, cuja atoxicidade poderá ser declarada pelo licitante de menor lance, mediante simples declaração . Na hipótese de certificação internacional, indispensável que seja apresentada a sua respectiva tradução juramentada.		x
Subitem 2.1.2.	Sistema de acionamento e fixação:		
2.1.2.1.	Estrutura e sistema de acionamento e fixação das persianas:		x
2.1.2.1.1.	Sistema tipo roler, com tubo de alumínio extrudado, diâmetro externo entre 34 e 44 mm;		x
2.1.2.1.2.	Dispositivo de acionamento manual por corrente em plástico injetado na cor branca. Trava retrátil de segurança junto ao suporte de fixação. Ponteira retrátil em plástico injetado com trava de segurança e sistema que impeça o desencaixe da cortina, mesmo com movimentos abruptos, e proporcione o mínimo ruído, na cor branca;		x
2.1.2.1.3.	Suporte lateral de fixação em aço galvanizado pintado em cor semelhante a das tampas laterais. Tampas laterais pintadas na cor branca;		x
2.1.2.1.4.	Trilho inferior em liga de alumínio extrudado, dimensões entre 28 e 30 mm com pintura eletrostática ou anodizada na cor alumínio fosco ou branca. A fixação do tecido no trilho será feita por canal para fixação do inserte soldado no final do tecido ou tecido grampeado no trilho. Tampas laterais do trilho na mesma cor das tampas laterais superiores;		x
2.1.2.1.5.	Corrente contínua de plástico na cor branca.		x

Subitem 3.1 do TR	Garantia de pleno funcionamento por 2 (dois) anos a contar do recebimento definitivo, mediante fornecimento de termo de garantia.		x
Subitem 4.1 do TR	Deverá ser anexada à proposta do licitante de menor lance documentação técnica comprobatória do atendimento às características especificadas dos produtos a serem fornecidos, emitida pelo fabricante, tais como catálogos, fichas técnicas, fôlderes, prospectos, manuais ou indicação de página da internet.		x
Subitem 4.2 do TR	Deverá também ser apresentada uma simples declaração , assinada pelo representante legal da licitante, de atendimento aos critérios da Norma NBR 16.625 (Método de ensaio e de classificação da reação ao fogo de cortinas - Avaliação das características de ignitabilidade), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O declarado pela licitante quanto ao atendimento aos critérios da Norma NBR 16.625 - ABNT deverá ser comprovado, por meio de laudos emitidos por laboratório credenciado/acreditado pelo Inmetro, como condição para o primeiro fornecimento do material.		x
Subitem 4.3. do TR	Deverá ser apresentada por fim, uma simples declaração, assinada pelo representante legal da licitante, de que o uso regular produto ofertado não oferece riscos à saúde de pessoas e ao meio ambiente.		x
Subitem 6.1. do TR	O prazo para entrega do objeto será de 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços.		x

PARECER:

A equipe de apoio mantém rejeitada a proposta ao Item 1, ratificando os fundamentos da Análise 8957925, acrescida dos seguintes apontamentos:

Subsiste a ausência de informações referentes aos subitens:

- 2.1.1 (Tecido tela solar): 2.1.1.3:

Constam do documento Proposta COMERCIAL - DILIGÊNCIA - HOME - ITEM 1 (d8080986) as seguintes incongruências:

peso: 440 g/m² +/- 10 **ora** 400 g/m²

largura: 200CM/250CM **ora** possibilidade de largura de 0,50cm e 2,50cm

espessura: 0,55mm **ora** 0,5mm

e

composição: 33% poliéster - 62% PVC - 5% alumínio: refoge da especificação solicitada

No mais:

- 2.1.1.3.1 (Características do tecido): 2.1.1.3.1.2, 2.1.1.3.1.3, 2.1.1.3.1.4, 2.1.1.2.1.5, 2.1.1.3.1.6:

Consta do Termo de Referência (doc 8742262):

2.1.1.3.1. Características do tecido:

2.1.1.3.1.2. Composição de fibra de vidro com PVC ou fibra de poliéster com PVC, antifungo, antialérgico, atóxico e antichamas. A trama do tecido será estruturada e translúcida, com camada de revestimento em alumínio de alta reflexão na face externa, voltada para a esquadria, e acabamento interno na cor "branco gelo".

2.1.1.3.1.3. Superfície externa com metalização de 100% de puro alumínio;

2.1.1.3.1.4. Superfície interna na cor BRANCO GELO;

2.1.1.3.1.5. Possibilidade de largura entre 50 cm e 200 cm;

2.1.1.3.1.6. Retardante de chamas, estabilidade dimensional, atóxico e livre de formaldeído.

Consta do referido documento 8980986:

2.2. O tecido tem acabamento interno na cor BRANCO GELO e superfície externa com METALIZAÇÃO de 100% de puro alumínio.

2.3. O Tecido é composto por 62% de pvc, 33% poliéster e 5% de alumínio O tecido é antifungo, antialérgico, atóxico, retardante de chamas, tem estabilidade dimensional, livre de formaldeído.

2.4. Espessura :0,5mm com peso de 400 g/m²

2.5. O tecido tem acabamento interno na cor BRANCO GELO e superfície externa com METALIZAÇÃO de 100% de puro alumínio.

2.6. Largura: Pode ser produzida entre 50cm e 250cm

- 2.1.1.3.2 (Propriedades do tecido): 2.1.1.3.2.2, 2.1.1.3.2.3, 2.1.1.3.2.4, 2.1.1.3.2.5, 2.1.1.3.2.6, 2.1.1.3.2.7, 2.1.1.3.2.8:

Consta do Termo de Referência:

2.1.1.3.2. **Propriedades do tecido:**

2.1.1.3.2.1. Fator de abertura 4%;

2.1.1.3.2.2. Transmissão solar de 6%;

2.1.1.3.2.3. Reflexão solar de 77%;

2.1.1.3.2.4. Coeficiente de sombreamento de 22% para vidro simples de 6 mm;

2.1.1.3.2.5. Proteção para raios UV mínimo de 95%;

2.1.1.3.2.6. Transmissão de luz de 5%;

2.1.1.3.2.7. Reflexão de luz de 75%;

2.1.1.3.2.8. Absorção de luz de 17%.

Consta do referido documento:

3. Propriedades do tecido:

Subitem: 2.1.1.3.2.2, 2.1.1.3.2.3, 2.1.1.3.2.4, 2.1.1.3.2.5, 2.1.1.3.2.6, 2.1.1.3.2.7, 2.1.1.3.2.8

3.1. Fator de abertura 4%

3.2. Transmissão solar de 6%

3.3. Reflexão solar 77%

3.4. Coeficiente de sombreamento de 22% para vidros simples de 6mm

3.5. Proteção contra UV de 95%

3.6. Reflexão de luz de 75% ora 74%

3.7. Absorção de Luz de 17%

- subitem 2.1.2 (Sistema de acionamento e fixação): 2.1.2.1, 2.1.2.1.2, 2.1.2.1.3, 2.1.2.1.4, 2.1.2.1.5, subitem 4.1 do TR.

No Termo de Referência:

2.1.2. Sistema de acionamento e fixação:

2.1.2.1. Estrutura e sistema de acionamento e fixação das persianas:

2.1.2.1.1. Sistema tipo roler, com tubo de alumínio extrudado, diâmetro externo entre 34 e 44 mm;

2.1.2.1.2. Dispositivo de acionamento manual por corrente em plástico injetado na cor branca. Trava retrátil de segurança junto ao suporte de fixação. Ponteira retrátil em plástico injetado com trava de segurança e sistema que impeça o desencalxe da cortina, mesmo com movimentos abruptos, e proporcione o mínimo ruído, na cor branca;

2.1.2.1.3. Suporte lateral de fixação em aço galvanizado pintado em cor semelhante a das tampas laterais. Tampas laterais pintadas na cor branca;

2.1.2.1.4. Trilho inferior em liga de alumínio extrudado, dimensões entre 28 e 30 mm com pintura eletrostática ou anodizada na cor alumínio fosco ou branca. A fixação do tecido no trilho será feita por canal para fixação do inserte soldado no final do tecido ou tecido grampeado no trilho. Tampas laterais do trilho na mesma cor das tampas laterais superiores;

2.1.2.1.5. Corrente contínua de plástico na cor branca.

Consta do já mencionado documento:

Subitem: 2.1.2.1, 2.1.2.1.1, 2.1.2.1.2, 2.1.2.1.3, 2.1.2.1.4, 2.1.2.1.5,

4.1. Tubo em alumínio extrudado, diâmetro externo entre 34 e 44mm

4.2. Suporte Lateral de fixação em aço galvanizado pintado em cor semelhante as tampas laterais. As tampas laterais do suporte dão o acabamento e seguem na cor branca.

4.3. Dispositivo de acionamento manual por corrente contínua de pvc (plástico) na cor branca

4.4. Tampa oposta retrátil com trava de segurança junto ao suporte de fixação que impede o desencalxe da cortina, mesmo com movimentos abruptos, e proporcione o mínimo ruído, na cor branca;

4.5. Trilho inferior (base) em liga de alumínio extrudado, tem dimensões de 28 e 30mm feito com pintura eletrostática na cor alumínio fosco ou branca. A fixação do tecido na base será feita por canal para fixação do inserte soldado no final do tecido ou grampeado no trilho. As tampas laterais da base seguem na mesma cor das tampas laterais do suporte.

Conclui-se, pois, que, tão mais considerável do que a menção quase que literal ao Termo de Referência, como acima exposto, a empresa não apresentou quaisquer documentos hábeis a ratificar tais informações, vale dizer, não trouxe a este expediente documentação técnica comprobatória do atendimento às características especificadas dos produtos a serem fornecidos, emitida pelo fabricante, tais como catálogos, fichas técnicas, fôlderes, prospectos, manuais ou indicação de página da internet, a inviabilizar o aceite do cumprimento dos demais subíntes.

Destaca-se, por fim, que em consulta ao site do fabricante do tecido Line Flex Cortinas e Persiana (<https://lineflex.com.br/>), se verifica que, do mesmo modo, inexistem informações técnicas sobre os tecidos utilizados e sobre os mecanismos de acionamento da tela solar.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leopoldo Marin, Diretor da Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial**, em 09/08/2022, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8981016** e o código CRC **3E5C81F1**.

0249292-69.2021.4.03.8000

8981016v8